



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 130/2022
DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

RETIFICA O DECRETO Nº 118/2022, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “ACAMPAMENTO FARRAPO 2022” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 4º do Decreto nº 118/2022, que passa a vigor com a seguinte forma:

“Art. 4º Para o evento fica autorizada a realização de despesas até o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 118/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE SETEMBRO DE 2022

José Valter Picoloto
Secretário da Fazenda

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”